



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº. 254, de 23 de maio de 2011**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 21 do Processo Administrativo nº 79/2011, e nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

**R E S O L V E**

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Sr. **HERBERTH DE SOUSA DOURADO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula nº 308161361, pelo cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Cândido Mendes, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire e Maracaçumé/MA, no período de 1/2/2011 a 3/2/2011; bem como nos Municípios de Cururupu, Mirinzal e Cedral, no período de 15/2/2011 a 16/2/2011 e nos Municípios de Apicum-Açu, Bacuri e Cururupu, no período de 10/5/2011 a 12/5/2011, em veículo do Tribunal.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou as certidões relativas ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 23 de maio de 2011.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**